

DECRETO Nº 1663 DE 29 DE JULHO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
2.051 – Manutenção do Serviço de Vigilância Epidemiológica
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
Fonte: 4710 – Teto Financeiro Epidemiológico e Ambiental Federal

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit apurado em 31.12.2014 na fonte de recursos 4710 – Teto Financeiro Epidemiológico e Ambiental Federal e o disposto no Art. 8º, III da Lei 755 de 23.12.2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29-07-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo